



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 880/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **MAYARA ROCHA JACOMINI** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,4 (nove vírgula quatro) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **MAYARA ROCHA JACOMINI**, matrícula nº 1004280, nomeada em 09.05.2018, para ocupar o cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas semanais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 17.03.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 18 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
JIMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 10 2024 DE N.º 13 002  
JIMUARAMA, 22 10 2024  
Dense  
DIVISÃO DE REGISTROS

REPUBLICADO NO JIMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 10 2024 DE N.º 13 001  
JIMUARAMA, 22 10 2024  
Dense  
DIVISÃO DE REGISTROS